



FUNDAÇÃO DE
SAÚDE PÚBLICA DE
NOVO HAMBURGO

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 02/2013

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

Edital de Abertura

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2013

A Presidente da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, que realizará concurso público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de empregos de seu quadro de pessoal, de acordo com a Lei 1980 de 19 de maio de 2009 e alterações, com admissão sob o regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do art. 173, inciso II da Constituição Federal ou regime vigente na data de admissão. O concurso público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este concurso público destina-se a profissionais para admissão, com formação escolar de nível superior para o emprego pleiteado, conforme requisitos para os empregos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observada a escolaridade exigida e os requisitos do emprego, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso universal;
 - b) acesso por cota de pessoa com deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas serão aplicadas exclusivamente no estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente em Novo Hamburgo/RS.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.7 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – atribuições e requisitos dos empregos;
 - b) Anexo II – formulário PCD – pessoa com deficiência;
 - c) Anexo III – formulário da prova de títulos – formação acadêmica;
 - d) Anexo IV – formulário da prova de títulos – experiência profissional;
 - e) Anexo V – conteúdo programático e bibliografia por emprego;
 - f) Anexo VI – formulário de recurso administrativo padrão;
 - g) Anexo VII – formulário de isenção da taxa de inscrição.
- 1.8 A divulgação oficial de todas as etapas deste concurso público se dará nos seguintes locais:
- a) www.fundacaolasalle.org.br/concursos
 - b) www.fsnh.net.br
 - c) No mural da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, situada à Avenida Pedro Adams Filho, 6520 – Bairro Operário – CEP: 93310-003 – Novo Hamburgo, RS.
- 1.9 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital nos locais indicados no subitem acima.
- 1.10 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5524, Centro, Canoas/RS, Prédio 14;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Empregos:

Nº	Empregos	Vagas	Nível Escolar do Emprego	Tipo de Provas	Vencimentos Estimados para Carga Horária de 120 horas mensais (Salário Base + Gratificações)
1	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	5+C.R.	Superior	Objetiva, e Títulos	R\$ 11.487,65
2	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.692,50

3	MÉDICO CARDIO-PEDIÁTRICO	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.692,50
4	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	5+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.385,52
5	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.385,52
6	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.385,52
7	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.385,52
8	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	2+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.385,52
9	MÉDICO CLINICO GERAL / GENERALISTA	10+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 6.992,50
10	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
11	MÉDICO EMERGENCISTA	20+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 8.772,38
12	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGIA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
13	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
14	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	8+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
15	MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPIA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
16	MÉDICO INFECTOLOGISTA	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
17	MÉDICO INTERNISTA	4+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.598,50
18	MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO	1 +C.R	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 11.104,50
19	MÉDICO MASTOLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
20	MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
21	MÉDICO NEFROLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
22	MÉDICO NEONATOLOGISTA	4+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 9.192,50
23	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	2+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.777,35

24	MÉDICO NEUROLOGISTA	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
25	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	8+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.777,35
26	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
27	MÉDICO PEDIATRA	10+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 9.192,50
28	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
29	MÉDICO PLANTONISTA UTI	06+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 9.130,00
30	MÉDICO PSIQUIATRA	04+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 6.098,50
31	MÉDICO RADIOLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
32	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ÁREA MAMOGRAFIA - PROCEDIMENTOS INVASIVOS	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
33	MÉDICO RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ÁREA ECOGRAFIA - PROCEDIMENTOS INVASIVOS	1+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00
34	MÉDICO SAÚDE COLETIVA *	8+C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 12.205,47
35	MÉDICO UROLOGISTA	C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	R\$ 7.000,00

- 2.2 As atribuições e requisitos dos empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.
- 2.4 Todos os profissionais serão contratados na modalidade horista, limitando-se a carga horária mensal máxima de 220 horas.
- 2.5 Benefícios Adicionais:
- a) Auxílio deslocamento:**
 Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício espontâneo de auxílio deslocamento mensal de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 § 1º O valor do auxílio deslocamento, será calculado com base na jornada de 8 (oito) horas diárias.
 § 2º Para efeitos de aplicação de cálculo estimam-se 22 dias úteis no mês.
 § 3º Para os plantonistas e demais regimes de carga horária será pago proporcionalmente ao número de plantões/dias efetivamente realizados/trabalhados.
- b) Auxílio alimentação:**
 Todos os profissionais contratados farão jus ao benefício espontâneo de auxílio alimentação mensal de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
 § 1º Os empregados que exercerem suas atividades em regime de plantão com jornada igual ou superior à 12h ininterruptas receberão proporcionalmente ao número de plantões realizados.
- 2.6 Os valores constantes no Quadro Demonstrativo de Empregos, subitem 2.1, são estimados considerando o Sistema Misto de Remuneração estabelecido pela Lei Municipal 1980/2009 e Resolução Nº 01 de 24/02/2011.
- 2.7 As Gratificações Especiais por Atividade são compostas conforme quadro abaixo:

GRATIFICAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO/PRÉ-REQUISITO	VALOR MENSAL
--------------	-------	-------------------------	--------------

Gratificação Especial por Atividade em Atenção Básica	GEAAB	Gratificação destinada a Médicos (Saúde Coletiva) com atuação na Atenção Básica ou nas Equipes de Saúde da Família, com jornada mensal de 200 (duzentas) horas, jornada diária de no mínimo 08 (oito) horas, em 05 (cinco) dias por semana.	R\$ 2.979,10
Gratificação Especial por Atividade em Rotina Clínico-Cirúrgica	GEARCC	Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades de seguimento de pacientes em internação hospitalar (Médico Assistente), acompanhamento de pacientes ambulatoriais (incluindo consultorias e avaliações pré e pós-operatórias), realização de procedimentos eletivos, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas, jornada diária de no mínimo 04 (quatro) horas, em 06 (seis) dias por semana.	R\$ 1.206,00
Gratificação Especial por Atividade de Atendimento de Emergência Clínica	GEAAE	Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades de atendimento de emergência clínica nos serviços de urgência e emergência do Hospital, Unidade de Pronto Atendimento Canudos - UPA, Pronto Atendimento Centro -PA e SAMU.	R\$ 1.500,00
Gratificação Especial por Atividade de Atendimento de Emergência Pediátrica	GEAAE	Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades de atendimento de emergência pediátrica nos serviços de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento Canudos – UPA e Pronto Atendimento Centro -PA.	R\$ 1.500,00
Gratificação Especial por Atividade em Urgência e Emergência	GEAUE	Gratificação destinada a Médicos que realizarem atividades em serviços de Urgência e Emergência, inclusive em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e que possuir Curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support), ACLS (Advance Cardiology Life Support) e PALS (Pediatric Advanced Life Support).	ATLS R\$ 350,00 ACLS R\$ 350,00 PALS R\$ 700,00
Gratificação Especial por Atividade em Terapia Intensiva Adulto	GEATI-A	Gratificação destinada a Médicos com atuação em Unidades de Terapia Intensiva Adulto, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas.	R\$ 1.206,00
Gratificação Especial por Atividade em Terapia Intensiva Neonatal	GEATI-NEO	Gratificação destinada a Médicos com atuação em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal, com jornada mensal de 120 (cento e vinte) horas.	R\$ 1.206,00

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o concurso público, havendo divulgação oficial conforme subitem 1.8 deste Edital, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	22/10/13
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	22/10 a 17/11/13
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	22 a 30/10/13
Publicação da lista de candidatos inscritos com isenção do pagamento da taxa de inscrição	08/11/13
Último dia para pagamento do boleto bancário	18/11/13
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota PCD	18/11/13
Lista preliminar de inscritos	21/11/13
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	22 a 28/11/13
Lista homologada de inscritos	04/12/13
Consulta de local e sala de realização da prova objetiva	07/12/13

Aplicação das provas objetivas das 9h30min às 12h30min	15/12/13
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	16 a 20/12/13
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	16/12/13
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	16 a 20/12/13
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas	13/01/14
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva individualmente no site	15/01/14
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares	16 a 22/01/14
Divulgação das notas oficiais da prova objetiva individual no site	23/01/14
Recebimento de documentos das provas de títulos (formação acadêmica e experiência profissional) de candidatos aprovados na prova objetiva	24 a 31/01/14
Divulgação das notas preliminares das provas de títulos (formação acadêmica e experiência profissional)	20/02/13
Recebimento de recursos administrativos das provas de títulos (formação acadêmica e experiência profissional)	21 a 27/02/13
Divulgação das notas oficiais das provas de títulos e da prova de experiência profissional individual no site	03/03/14
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial da prova objetiva	03/03/14
Publicação da composição e qualificação da banca examinadora das provas objetivas	03/03/14
Publicação da lista de aprovados final homologada de candidatos por emprego, com classificação e notas detalhadas	05/03/14
Publicação Edital de Encerramento no site	05/03/14

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o emprego pretendido e a forma de acesso, sendo universal ou por cota de pessoa com deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada. Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do emprego, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.3 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.3.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) empregos de nível escolar superior – R\$ 76,00 (setenta e seis reais).
- 4.3.2 De conformidade com a Lei Municipal nº 2.518/2012, as pessoas com deficiência ou com renda familiar mensal, "per capita", de até 0,5 (zero vírgula cinco) salários mínimos nacional podem pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento e preenchimento de formulário próprio com assinaturas, disponível no Site da Fundação La Salle.
- 4.3.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas com deficiência:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- b) carteira de identidade;
- c) atestado médico que comprove a deficiência, emitido com data retroativa de até 90 dias a contar da publicação deste Edital.
- 4.3.4 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) comprovante de inscrição no Cadastro Único;
- b) comprovante que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimo.
- 4.3.5 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no concurso, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento conforme cronograma de execução previsto no item 3 deste Edital.

- 4.3.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição.
- 4.3.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário com forma de pagamento.
- 4.3.8 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para empregos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.3.9 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.3.10 Pagamento de boleto em duplicidade ou em nome de terceiros não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.4 Da Homologação da Inscrição**
- 4.4.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados na ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.4.2 Não é permitida a troca de opção de emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.4.3 O candidato que desejar se inscrever pela cota PCD deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada pela cota que optou. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas por cotas.
- 4.4.4 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o concurso público:
- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
- b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.5 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.5.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.5.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.5.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica.
- 4.5.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este concurso público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Os candidatos aprovados neste concurso público estarão condicionados à admissão pelo regime celetista e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste concurso público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por acesso universal ou por cota PCD.
- 5.2 Da Reserva de Cota Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 Às pessoas com deficiência (PCD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os empregos do presente concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
- 5.2.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Municipal n.º 997/2003 e suas alterações, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à

- comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de pessoa com deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista geral.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 997/2003, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste concurso público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por emprego, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no concurso público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por comissão médica da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do emprego.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do emprego e sua deficiência.
- 5.2.12 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do emprego, o candidato será eliminado do concurso público.
- 5.2.13 Será exonerada a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do emprego.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do concurso público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.15 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.16 Não havendo candidatos aprovados pela cota PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo emprego.
- 6. DAS PROVAS**
- 6.1 Das Provas Objetivas**
- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os empregos deste Edital:
- a) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos;
b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
c) 10 (dez) questões de Legislação;
d) 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico.
- 6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**
- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 A consulta individual do local e sala das provas estará disponível para no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso na sala de prova após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a prova.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza durante a realização das provas, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de justiça públicas, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe e passaporte.

- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste concurso.
- 6.2.13 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.14 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do concurso público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.15 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.16 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.17 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada em ata, sendo o candidato eliminado sumariamente do concurso público.
- 6.2.18 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.19 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala.
- 6.2.20 Não será admitido tempo extra de execução da prova sob nenhum pretexto.
- 6.2.21 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.22 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.23 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.24 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.25 Toda e qualquer despesa financeira para participar do concurso público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração deste Edital.
- 6.2.26 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao concurso público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.27 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS – FORMAÇÃO ACADÊMICA**
- 6.3.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório para todos os empregos deste Edital e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do emprego, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.1 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.2 O candidato deverá preencher o Anexo III, formulário da prova de títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5524 - Centro, Canoas, RS, CEP 92010-012. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.3 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.4 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.5 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital.

- Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.6 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.7 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.8 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.9 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.10 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.
- 6.3.12 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.13 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.14 O mesmo título não será valorado duas vezes.
- 6.4 DAS PROVAS DE TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**
- 6.4.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório para todos os empregos deste Edital e consiste na avaliação somente da experiência profissional de empregado e/ou servidor público, relacionadas e vinculados diretamente à área de atuação do emprego pleiteado.
- 6.4.2 A comprovação da experiência profissional poderá ser por órgão público, empresa privada ou empresa mista, relacionado ao perfil e área do emprego para o qual o candidato concorre, observando os últimos 10 anos, com regressão do tempo a contar da data de publicação deste Edital.
- 6.4.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 10 (dez) pontos nesta avaliação.
- 6.4.4 O candidato deverá preencher o Anexo IV deste Edital, formulário da prova de títulos de experiência profissional para entrega na sede da Fundação La Salle ou enviar por SEDEX, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Centro, CEP 92010-012, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo predeterminado serão desconsideradas.
- 6.4.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.4.6 Os comprovantes de experiência devem ser entregue em cópias autenticadas (frente e verso).
- 6.4.7 Não serão recebidos comprovantes de experiência fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.8 Os documentos entregues como comprovantes não serão devolvidos a os candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas têm caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de acertos das questões de todas as disciplinas da prova objetiva, e desempenho igual ou superior a 08 (oito) acertos na disciplina de Conhecimentos Específicos. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do concurso público, sendo atribuída a situação de reprovado.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 Segue abaixo o quadro demonstrativo das disciplinas das provas objetivas para todos os empregos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
------------	---------	----------------	------------------	------------------	------------------

Conhecimentos Específicos	Eliminatório	15	2,5 pontos	20 pontos	37,5 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,5 pontos	0	25 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	05	2,5 pontos	0	12,5 pontos
		40		50 pontos	100 pontos

7.1.6 Todas as provas objetivas serão avaliadas por meio de processamento eletrônico.

7.1.7 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas são parte integrante deste Edital.

7.1.8 As bibliografias sugeridas são apenas orientações de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da banca examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões.

7.2 Das Provas de Títulos – Formação Acadêmica

7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a todos os empregos deste Edital, considerando a área afim desde que não seja o requisito do emprego.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Títulos	Pontuação por Título
Residência ou Título de Especialista	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	4,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos
Pontuação Máxima	10 pontos

7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de formação acadêmica, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.

7.2.5 Motivação para não valorização dos títulos:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução quando realizado no exterior;
- sem a equivalência à área do emprego pleiteado;
- cópia do documento não autenticada;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- com informações insuficientes para avaliação da banca;
- outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

7.3 Das Provas de Títulos - Experiência Profissional

7.3.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação do tempo de experiência profissional como empregado de 10 (dez) pontos, para todos os empregos deste Edital.

7.3.2 Entende-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental, do exercício das funções do emprego de médico, considerando o período de cada 12 (doze) meses completos.

7.3.3 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência até a data de publicação deste Edital:

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador (contrato de trabalho da CTPS) no emprego e área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, quando assim estabelecido).
- No caso de servidor público, o Registro Profissional Estatutário de tempo de serviço deverá ser comprovado por apresentação de Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do emprego e área de atuação:
- Contrato remunerado de prestação de serviços celebrado com empregador pessoa jurídica.

7.3.4 No caso do candidato estar ativo no emprego, deverá ser acrescida declaração em que conste essa informação, expedida em papel timbrado, contendo a razão social, CNPJ e assinatura do empregador. Caso na CTPS não conste o emprego e área, conforme determina este Edital, deverá ser acrescentada declaração que informe as atividades realizadas pelo candidato, bem como o emprego e área de atuação.

7.3.5 A pontuação dada a cada período de tempo de experiência será de:

- 01 (um) pontos para o período de 12 meses completos por empregador.

- 7.3.6 Compreende-se por 'período de tempo' a comprovação de cada 12 meses contínuos de vínculo com o mesmo empregador, observado o limite para fins de pontuação o período máximo de 10 (anos) anos (120 meses) que equivalerá a 10 (dez) pontos.
- 7.3.7 Não serão computadas frações inferiores a 12 meses.
- 7.3.8 Para fins de comprovação de um período de tempo de experiência de 12 meses, não será considerada a soma de dois ou mais empregadores, como forma de alcançar os períodos do subitem 7.3.5.
- 7.3.9 A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos, independente do candidato comprovar titulações para tal. A comprovação da experiência profissional será limitada, considerando para fins de pontuação os trabalhos realizados nos últimos 10 anos, com regressão a contar da data de abertura deste Edital.
- 7.3.10 Não será aceito declaração, atestado ou prestação de serviço através de Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA ou Nota Fiscal a pessoa física ou pessoa jurídica, como forma de comprovação do tempo de experiência profissional, sendo considerado apenas as formas descritas no subitem 7.3.3 deste Edital.
- 7.3.11 Não será valorizado como tempo de experiência profissional o estágio que fizer parte do currículo de cursos e que forma requisitos para sua conclusão ou estágio profissional remunerado.
- 7.3.12 Motivação para não valorização do tempo de experiência profissional:
- Cópia do documento não autenticada;
 - Falta de assinatura no documento apresentado;
 - Não ter o registro de início e término das atividades;
 - Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo;
 - Estágio profissional remunerado;
 - Experiência fora da área do emprego pleiteado;
 - Experiência realizada anterior a 10 anos, com regressão a contar da abertura deste Edital;
 - Experiência exercida fora do território nacional;
 - Experiência como Empregador;
 - Experiência inferior a 12 meses;
 - Outros casos conforme decisão da banca examinadora da prova de experiência profissional.
- 7.3.13 O candidato que não comprovar ou não encaminhar comprovantes de experiência para a avaliação receberá nota "zero" na prova de experiência profissional.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste concurso público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos, somada a nota da prova de títulos de formação acadêmica com o máximo de 10 (dez) pontos e somada a nota da prova de experiência profissional com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os empregos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 120 (cento e vinte) pontos para o emprego pleiteado, considerando a soma da pontuação das provas seletivas deste Edital.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo na prova objetiva. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima na prova objetiva, terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação por emprego serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os empregos, conforme relacionado abaixo:
- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DE PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos administrativos previstos neste Edital só poderá ser realizada, através de formulário específico, por candidatos com inscrições homologadas e que tiverem prestado as provas, conforme determina este Edital.
- 9.2 O formulário padrão de recursos administrativos está contido no Anexo VI, sendo parte integrante deste Edital.
- 9.3 Qualquer recurso deverá ser efetivado no período conforme cronograma de execução deste Edital.
- 9.4 Após o período específico para cada recurso, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais nenhuma alteração.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme decisão da comissão de provas.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os empregos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para um emprego, a mesma será considerada como correta apenas para os candidatos concorrentes ao emprego em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso, o mesmo será arquivado.

- 9.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados pessoalmente à sede da Fundação La Salle ou pelo endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou através de Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5524, Prédio 14, Bairro Centro – CEP 92010-012, Canoas/RS, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem do sedex deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo serem enviados nas extensões doc, pdf ou jpg.
- 9.10 Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 9.11 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste. Concurso Público.
- 10 DO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS EMPREGOS**
- 10.1 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no concurso público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD. A aprovação do candidato no concurso público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.2 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, através de telegrama com comprovante de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia do recebimento do telegrama para apresentar-se formalmente e assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga. Os Avisos de Convocação dos candidatos serão também divulgados no site www.fsnh.net.br.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, através de requerimento de alteração de endereço protocolado junto ao setor de Protocolo, situado à Avenida Pedro Adams Filho 6.520, Bairro Operário, Novo Hamburgo – RS.
- 10.4 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço não atualizado;
 - endereço de difícil acesso;
 - correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
 - correspondência recebida por terceiros.
- 10.5 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação ou se recusar a assinar os Termos de comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do processo seletivo público definitivamente.
- 10.6 O provimento dos empregos é para todas as Unidades e Serviços da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, podendo o candidato chamado ao preenchimento de uma vaga, a qualquer momento, ser remanejado para outra Unidade da Fundação, de acordo com a necessidade do serviço.
- 10.7 O exercício do Emprego poderá exigir a prestação de serviços na forma de plantões ou escalas de revezamento, serviços à noite, sábados, domingos e feriados, trabalho externo e contato com o público
- 11 DA ADMISSÃO**
- 11.1 A admissão do candidato fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- ter sido aprovado no Concurso público e considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do emprego a que concorre, o que será verificado através do Exame Admissional e mediante Atestado do Médico do trabalho da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - atender, se o candidato for deficiente, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
 - estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - apresentar certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando situação regular;
 - comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de emprego, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de

- emprego, emprego ou função pública, ressalvados os empregos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- k) não ser aposentado por invalidez;
- l) a comprovação da experiência exigida, será exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou Certidão/Declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido;
- m) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 2.386 / 2011
- n) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, não estará apto à contratação e será automaticamente eliminado deste Concurso público.
- 11.3 A admissão dos candidatos aprovados no concurso público dar-se-á conforme o regime vigente na data da admissão.
- 11.4 As atribuições dos contratados serão as constantes do Anexo I deste edital, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.
- 12 DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no mural da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, situada à Avenida Pedro Adams Filho, 6.520, Bairro Operário, Novo Hamburgo – RS, e no site www.fsnh.net.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este concurso público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo poderá realizar concurso público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo poderá realizar novo concurso público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período do estágio probatório previsto no Regime Celetista é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 22 de outubro de 2013.

Fundação La Salle

Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Empregos

SÍNTESE DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

1. Atribuições comuns aos empregos de médico:

- Participar de atividades de gestão, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Coordenar, supervisionar e executar atividades, serviços e programas de sua especialidade ou área de atuação dentro da rede de serviços;
- Responsabilizar-se pela transferência de pacientes, procedendo contato com o médico receptor e emitir nota/relatório de transferência;
- Responsabilizar-se pela inscrição dos pacientes na Central de Regulação de Leitos quando a necessidade da assistência ultrapassar a capacidade instalada e/ou complexidade do serviço;
- Realizar prescrição, evolução no prontuário dos pacientes e prestar informações aos familiares;
- Realizar avaliação pré-operatória em nível ambulatorial e de internação;
- Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, contribuindo para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos, programas e protocolos de trabalho;
- Participar de eventos e demais atividades promovidas por órgãos de Controle Social e outros;
- Programar ações para promoção da saúde e participar de atividades de ensino e pesquisa;
- Participar e contribuir nas auditorias, sindicâncias e comissões médicas;
- Receber, orientar e supervisionar estagiários;
- Emitir declaração de óbito, laudos e preencher documentos e formulários específicos;
- Cumprir com responsabilidade e ética as orientações, normas, rotinas e protocolos institucionais;
- Operar equipamentos e sistemas de informática necessários ao exercício das suas atividades;
- Executar tarefas correlatas à área de atuação dentro da rede de serviços de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Empregos de Nível Escolar Superior

Emprego: Médico Anestesiologista

Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Anestesiologia reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Anestesiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Prestar atendimento a todo e qualquer paciente (adulto, pediátrico e neonatal), no pré, trans e pós-operatório. Realizar todos os procedimentos de analgesia e anestesia, emergenciais e eletivas, com base nos conhecimentos éticos e científicos. Realizar visita e avaliação pré-operatória de pacientes. Acompanhar e atender intercorrências na Sala de Recuperação Pós-anestésica, avaliando, assistindo, prescrevendo e indicando alta a estes pacientes. Acompanhar e prestar atendimento anestésico no setor de Diagnóstico por Imagem e Sala de Emergência, sempre que necessário.

Emprego: Médico Cardiologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Cardiologia reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cardiologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar as doenças do coração e do sistema cardiovascular; realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade do sistema cardiovascular como ultrassonografia, eletrocardiografia, eletrocardiogramas contínuos, exames ergométricos, holter, medicina nuclear, eco cardiografias e outros que tenham correlação com a cardiologia. Ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca, cardiologia pré-natal e parto de alto risco.

Emprego: Médico Cardio-pediátrico

Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Cardiologia Pediátrica reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica e Título de Especialista em Ecocardiografia, fornecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física,

assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar as doenças do coração e do sistema cardiovascular; realizar, avaliar e interpretar exames de complexidade do sistema cardiovascular como ultrassonografia, eletrocardiografia, eletrocardiogramas contínuos, exames ergométricos, *holter*, medicina nuclear, ecocardiografias e outros que tenham correlação com a cardiologia. Ter conhecimento de indicações e cuidados cardiológicos em pacientes de cirurgia cardíaca, cardiologia pré-natal e parto de alto risco.

Emprego: Médico Cirurgião Geral

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Geral reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Geral fornecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e avaliar, assistir e tratar e acompanhar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento cirúrgico emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar alterações e enfermidades que podem ser solucionadas através de procedimentos cirúrgicos, tanto eletivos como de urgência. Executar intervenções cirúrgicas nas diversas regiões do corpo humano. Realizar suturas e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Tratar de disfunções, infecções, deformidades, degenerações, traumas e tumores. Realizar cirurgias cutâneas em geral, da parede abdominal do aparelho digestivo, e cirurgias oncológicas. Realizar exames endoscópicos do tubo digestivo alto (endoscopia do esôfago, estômago e duodeno) e do tubo digestivo baixo (colonoscopia e retossigmoidoscopia). Prestar orientação pós-operatória ao doente cirúrgico internado no centro de terapia intensiva.

Emprego: Médico Cirurgião Pediátrico

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Pediátrica reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Realizar cirurgias gerais eletivas e de urgência. Atender os pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e demais pacientes pediátricos.

Emprego: Médico Cirurgião Plástico

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro do CREMERS. Residência Médica em Cirurgia Plástica em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender pacientes a nível ambulatorial e de emergência, diagnosticando, prescrevendo e executando cirurgias reparadoras, necessárias à recomposição da normalidade física do indivíduo. Atender e tratar pacientes portadores de queimaduras produzidas por agentes químicos e físicos. Recompôr ressecções de tumores. Executar reimplantes para recomposição de perdas de substância do tegumento cutâneo e ósseo. Realizar avaliações quando solicitado. Realizar cirurgias plásticas eletivas e de urgência. Avaliar e acompanhar pacientes. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Cirurgião Torácico

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Torácica em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Cirurgia Torácica fornecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento cirúrgico emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças na área da cirurgia torácica e fibrobroncoscopia. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e

terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Cirurgião Vascular

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Cirurgia Vascular reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular fornecido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento cirúrgico emergencial e/ou eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças na área da Angiologia e da Cirurgia Vascular periférica. Realizar ecografia vascular com *doppler* e outros exames/procedimentos que tenham correlação com a especialidade.

Emprego: Médico Clínico Geral/ Generalista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação, de forma integral. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação. Orientar pacientes e familiares sobre hábitos saudáveis e medidas de prevenção de doenças, e desenvolver programas de promoção a saúde dirigidos a grupos de risco ou prioritários.

Emprego: Médico Coloproctologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Coloproctologia em Serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Coloproctologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças na área de coloproctologia. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Emergencista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação. Prestar atendimento quando solicitado por outras especialidades diante de situações avaliadas como urgência e emergência. Operar equipamentos de monitorização e diagnóstico de pacientes. Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos.

Emprego: Médico Endocrinologista e Metabologia

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Endocrinologia e Metabologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças do sistema endócrino e metabólico. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação.

Emprego: Médico Gastroenterologista

Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS Residência médica em Gastroenterologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Gastroenterologista fornecido pela Federação Brasileira de Gastroenterologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de

sua área de especialidade. Diagnosticar e tratar pacientes portadores de doenças do aparelho digestivo, prevenir doenças do aparelho digestivo e hepático, prescrevendo orientação dietética, prescrevendo uso de vacinas, orientando a promoção de campanhas contra o uso de fumo, álcool, drogas, divulgando a forte relação entre esses usos e a maior frequência de tumores de esôfago, pâncreas, doenças inflamatórias intestinais e hepáticas, como hepatites, cirroses, esetatoses e tumores do fígado, realizar endoscopia digestiva alta e baixa, biópsia hepática; avaliar e acompanhar pacientes internados em outros serviços. Realizar endoscopia digestiva alta e baixa e biópsias hepáticas. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Ginecologista e Obstetra

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS; Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia fornecido pela Federação Brasileira das Sociedades de Ginecologia e Obstetrícia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar os distúrbios e alterações funcionais do aparelho reprodutor feminino e suas implicações. Prestar atendimento global à paciente gestante, realizando assistência pré e pós-natal, inclusive nos casos de gestação e parto de alto risco. Acompanhar a parturiente durante o parto. Realizar cirurgias obstétricas e ginecológicas. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.

Emprego: Médico Hematologista e Hemoterapia

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia fornecido pela Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Diagnosticar e tratar pacientes portadores de doenças do sangue e órgãos hematopoéticos, determinando o seu manejo e planejando condutas. Interpretar exames, como medulogramas, hemogramas e outros que forem solicitados por outros serviços médicos. Realizar e interpretar testes anti-MV e anti-HCV para procedimentos transfusionais comuns e especiais. Orientar e promover medidas de proteção a sangue do doador e do receptor. Realizar diagnóstico clínico laboratorial e prescrever tratamento hematológico. Orientar e executar procedimentos hemoterápicos especiais, como aférese, transfusões autólogas, de substituição e intra-uterina, criobiologia e outros que advenham de desenvolvimento científico e tecnológico, desde que validados por Normas Técnicas ou regulamentos do Ministério da Saúde. Realizar triagem de doadores, orientar doadores de sangue aptos e inaptos, encaminhando os doadores inaptos às unidades que promovam sua reabilitação, suporte clínico, terapêutico e laboratorial necessário ao seu bem-estar físico e emocional. Determinar o manejo e planejar condutas. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Infectologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência Médica em Infectologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Infectologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Infectologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Proceder investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar. Discutir e revisar casos levantados pela vigilância epidemiológica. Avaliar necessidade de precauções nos pacientes com infecções transmissíveis. Atuar na auditoria de antimicrobianos. Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em controle de infecção hospitalar. Elaborar rotinas e normas para prevenção e controle das infecções hospitalares. Dar suporte técnico para as demais especialidades.

Emprego: Médico Internista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina; Registro no CREMERS, residência em Medicina Interna e/ou Título de Especialista em Medicina Interna fornecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica e/ou Residência Médica

em Especialidade Clínica reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em especialidade Clínica fornecido pela respectiva Sociedade.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar prescrição, evolução no prontuário dos pacientes e prestar informações aos familiares. Realizar atendimento eletivo e emergencial assistindo pacientes em regime de rotina em ambiente hospitalar e/ ou domiciliar. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação. Realizar avaliação clínica e acompanhamento de pacientes internados conforme solicitação de consultorias das outras especialidades

Emprego: Médico Intensivista Rotineiro

Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Medicina Intensiva reconhecida pela CNRM e Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de rotina em ambiente hospitalar, em UTI clínica e no pós-operatório, inclusive pós-operatório em cirurgia cardíaca. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva, bem como assistir tais pacientes. Operar equipamentos de monitorização e diagnóstico de pacientes. Planejar esquemas terapêuticos. Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos. Prestar informações à Central de Regulação de Leitos quando solicitado. Avaliar e orientar atendimento nos casos de cuidados intensivos em áreas fora da UTI. Dar suporte técnico às outras especialidades.

Emprego: Médico Mastologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina; Registro no CREMERS; Residência Médica em Mastologia, reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Mastologia (TEMA), fornecido pela Sociedade Brasileira de Mastologia. Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Efetuar e interpretar laudos de mamografia, ultrassonografia e funções de mama. Realizar agulhamento, punção e biópsia de mama e biópsia cirúrgica. Realizar procedimentos cirúrgicos na especialidade

Emprego: Médico Medicina do Trabalho

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina; Registro no CREMERS. Residência Médica em Medicina de Trabalho reconhecida pela CNRM, e/ou especialização na área de Medicina do Trabalho ou na área de Saúde Ocupacional.

Atribuições Específicas do Emprego: Avaliar e detectar a existência ou ausência de condições adversas nas unidades de trabalho, e a partir dos dados obtidos implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) visando a preservação da saúde dos trabalhadores. Realizar exames admissionais, periódicos e/ou demissionais e perícias internas. Dar suporte técnico ao Serviço de Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Nefrologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Nefrologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Nefrologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Nefrologia

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Realizar hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD. Atender ambulatório de nefrologia com todo tipo de patologia renal e hipertensão arterial. Atender pacientes com nefrologia diabética, glomerulopatias e transplantados. Realizar procedimentos hemodialíticos, punção, biópsia renal e transplante renal. Realizar hemodiálise de baixo fluxo. Implantar cateteres peritoneais para diálise peritoneal de urgência. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.

Emprego: Médico Neonatologista
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina; Registro no CREMERS; Residência Médica em Neonatologia em serviço reconhecido pela CNRM ou Título de Especialista em Neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neonatologia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar prescrição, evolução no prontuário dos pacientes e prestar informações aos familiares. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes recém-nascidos internados, bem como decidir sobre sua alta hospitalar. Acompanhar o trabalho de parto e realizar o atendimento do recém-nascido na sala de parto. Operar equipamentos de monitorização e diagnóstico de pacientes.
Emprego: Médico Neurocirurgião
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Neurocirurgia reconhecida pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurocirurgia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento e procedimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos de diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Atender, diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do Sistema Nervoso, da coluna vertebral, doenças degenerativas e cérebro-vasculares. Atender as urgências e emergências relacionadas aos traumatismos cranianos e da coluna, hemorragias cerebrais, hipertensão tumoral e compressão medular. Realizar cirurgias neurológicas eletivas e de urgência, bem como prestar assistência pós-cirúrgica aos pacientes. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços..
Emprego: Médico Neurologista
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Neurologia reconhecida pela CNRM e/ou Título Especialista em Neurologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Neurologia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Acompanhar e interpretar eletroencefalogramas realizados em pacientes adultos, neonatais e pediátricos. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.
Emprego: Médico Otorrinolaringologista
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Otorrinolaringologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos, tratando pacientes dentro de sua área de especialidade. Atender, diagnosticar e tratar pacientes portadores de distúrbios e enfermidades do ouvido, nariz, boca e garganta, tratando as suas infecções, disfunções, lesões, traumas, e tumores benignos e malignos. Realizar consultas, exames físicos, realizar ou solicitar exames complementares quando necessário, realizar tratamento clínico e/ou cirúrgico. Atender em ambulatório e nas urgências, como manejar quadros hemorrágicos, traumáticos, infecciosos e/ou dolorosos, entre outros. Retirar corpos estranhos de fossas nasais, ouvidos, garganta, esôfago e brônquios. Atuar nas emergências respiratórias altas, realizando a traqueostomia. Realizar cirurgias para solucionar problemas congênitos, adquiridos, infecciosos, tumorais, neurológicos e traumáticos, reconstrutivos, funcionais e/ou estéticos atinentes ao ouvido, nariz, seios da face, faringe, e laringe. Realizar cirurgias para reparo de traumas e lesões de ossos, vasos e nervos. Implementar ações para promoção da saúde. Coordenar programas e serviços em saúde. Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos pertinentes à sua especialidade ou área de atuação.
Emprego: Médico Ortopedista e Traumatologista
Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Ortopedia e Traumatologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar cirurgias eletivas e de urgência e todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Avaliar e realizar procedimentos em pacientes recém-nascidos e pediátricos. Diagnosticar e tratar as doenças do sistema musculoesquelético, afecções congênitas, artroses, traumatismos de crianças e adultos, quer por contusões, entorses, distensões, fraturas, luxações, ou por politraumatismo nas situações de emergência. Indicar e realizar imobilizações. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.

Emprego: Médico Pneumologista

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência médica em Pneumologia em Serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título Especialista em Pneumologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, em todos os níveis de assistência. Diagnosticar e tratar doenças do aparelho e vias respiratórias. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação.

Emprego: Médico Pediatra

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina; Registro no CREMERS; Residência médica em Pediatria reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Coordenar e executar ações preventivas como o programa de aleitamento materno, programa de imunizações (vacinas), prevenção de acidentes e acompanhamento das orientações necessárias ao crescimento e desenvolvimento saudável (puericultura). Prestar atendimento pediátrico quando solicitado por outras especialidades diante de situações avaliadas como de urgência e emergência.

Emprego: Médico Plantonista UTI

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Medicina Intensiva reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Medicina Intensiva fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira ou Residência Médica em especialidade clínica ou cirúrgica em serviço reconhecido pela CNRM e/ou Título de Especialista em especialidade clínica ou cirúrgica fornecido pela respectiva Sociedade.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar, em UTI clínica e no pós-operatório em cirurgia cardíaca. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Diagnosticar e tratar doenças graves, complexas, que requeiram manejo específico na área de Terapia Intensiva, bem como assistir tais pacientes. Operar equipamentos de monitorização e diagnóstico de pacientes. Planejar esquemas terapêuticos. Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos. Prestar informações à Central de Regulação de Leitos quando solicitado. Avaliar, assistir e orientar atendimento nos casos de cuidados intensivos em áreas fora da UTI. Dar suporte técnico às outras especialidades.

Emprego: Médico Psiquiatra

Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Psiquiatria reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Psiquiatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Psiquiatria. Experiência mínima de 6 (seis) meses na função de Psiquiatra em saúde mental hospitalar.

Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Desempenhar papel de referencial terapêutico, gerenciando casos; Realizar acolhimento e recolhimento dos usuários que buscam o serviço de Saúde Mental para tratamento, bem como o acompanhamento terapêutico e visitas domiciliares. Acompanhar, orientar, assessorar e promover trabalhos com os familiares. Promover e participar de grupos terapêuticos, operacionais e oficinas. Participar de discussões e estudos de caso em equipe interdisciplinar de saúde mental e de outras especialidades. Colaborar na

implantação de políticas públicas de saúde e as que promovam a reinserção de jovens e adultos e sua circulação social. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.
Emprego: Médico Radiologista
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar atendimentos médicos dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Realizar, interpretar e fornecer laudos de exames radiológicos, ecografias (ultrassonografias), tomografias computadorizadas, mamografias, ecografias mamárias e ressonâncias magnéticas. Realizar procedimentos invasivos em mastologia e ecografia. Orientar os técnicos em radiologia. Dar suporte técnico as demais especialidades médicas e ser responsável pela conservação e manejo dos equipamentos de imagem.
Emprego: Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem - Área Mamografia Procedimentos Invasivos
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de mamografia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar atendimentos médicos dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Realizar, interpretar e fornecer laudos de exames radiológicos, ecografias (ultrassonografias), tomografias computadorizadas, mamografias, ecografias mamárias e ressonâncias magnéticas. Realizar procedimentos invasivos em mastologia e ecografia. Orientar os técnicos em radiologia. Dar suporte técnico as demais especialidades médicas e ser responsável pela conservação e manejo dos equipamentos de imagem.
Emprego: Médico Radiologista e Diagnóstico por Imagem - Área Ecografia Procedimentos Invasivos
Requisitos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecida pela CNRM e/ou Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, fornecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de ecografia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar atendimentos médicos dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e eletivo em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Realizar, interpretar e fornecer laudos de exames radiológicos, ecografias (ultrassonografias), tomografias computadorizadas, mamografias, ecografias mamárias e ressonâncias magnéticas. Realizar procedimentos invasivos em mastologia e ecografia. Orientar os técnicos em radiologia. Dar suporte técnico as demais especialidades médicas e ser responsável pela conservação e manejo dos equipamentos de imagem.
Emprego: Médico Saúde Coletiva
Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Prestar atendimento médico integral à saúde das pessoas, das famílias e das comunidades, tanto em ambulatório como em domicílio. Integrar o trabalho da equipe multiprofissional de saúde. Participar das instâncias de controle social do SUS no seu território de atuação, conforme planejamento institucional.
Emprego: Médico Urologista
Requisitos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Medicina. Registro no CREMERS. Residência Médica Urologia reconhecida pela CNRM ou Título de Especialista em Urologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
Atribuições Específicas do Emprego: Realizar consultas e atendimentos médicos efetuando anamnese física, assistir e tratar pacientes dentro de sua área de especialidade ou área de atuação. Realizar atendimento emergencial e/ou eletivo assistindo pacientes em regime de plantão ou rotina em ambiente hospitalar e/ou ambulatorial. Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade ou área de atuação. Investigar, diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes portadores de doenças

urológicas. Executar procedimentos de fluxometria urinária, urodinâmica, endoscopia urinária (uretroscopia e cistoscopia), bem como ultrasonografia específica do aparelho urinário e outros que tenham correlação com a urologia. Realizar avaliações solicitadas por outros especialistas e serviços.

Anexo II – Declaração de Pessoa com Deficiência

REQUERIMENTO DE VAGA POR COTA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 02/2013 do concurso público vem requerer vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- () Sala térrea (dificuldade para locomoção)
- () Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- () Mesa para cadeira de rodas
- () Apoio para perna

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
- () Prova ampliada (fonte entre 14 e 16)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)

Nº da inscrição: _____

Emprego da inscrição: _____

Canoas-RS, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

Anexo III – Prova de Títulos – Formação Acadêmica

Candidato	
Emprego	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou Residência	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Prova de Títulos - Experiência Profissional

Candidato	
Emprego	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória autenticada.

RELAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Assinale abaixo o período de experiência	
Experiência Profissional Nº de Meses ()	Quantidade
TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)	Para uso interno da Fundação La Salle _____

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Emprego

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

LEGISLAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Dos direitos e garantias fundamentais. Sistemas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação em saúde pública, União, Estados e Município de Novo Hamburgo. Saúde coletiva. Políticas na área de saúde. Epidemiologia e informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Gestão do SUS. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde. Políticas públicas de defesa dos direitos humanos. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso. Direito dos usuários da saúde. Diretrizes operacionais dos pactos pela vida.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 196 a 200** Brasília, 1988.
_____. **Lei Federal N.º 8.142/90**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Brasília, 1990.
_____. **Lei N.º 8.069/90**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Brasília, 1990.
_____. **Lei N.º 8080/1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
_____. **Lei N.º 10.741/2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
_____. **Carta dos direitos dos usuários da saúde**: ilustrada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
CAMPOS, G.W.S.; MINAYO, M.C.S.; AKERMAN, M.; DRUMOND JR., M.; CARVALHO, Y.M. (Orgs.).
_____. **Diretrizes operacionais dos pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec: Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.
CECCIM, R.B.; FEUERWERKER, L.C.M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. **Physis – Revista de Saúde Coletiva**, v.14, n.1, p.41-65, 2004.
DRUMOND JR., Marcos. **Epidemiologia nos municípios: muito além das normas**. São Paulo: Hucitec, 2003.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; princípios de contagem, noções de estatística e probabilidade. Razão e proporção; noções de matemática financeira. Regra de três, Regra de três composta, porcentagem, juros simples, juros compostos.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar**. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar** – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico** – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada** – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÚCLEO COMUM CARGOS MÉDICOS

Conteúdos Programáticos:

Ética médica. Bioética. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Medicina Ambulatorial. Urgências e emergências. Medicina interna. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde da mulher. Saúde do adulto. Saúde da criança e do adolescente. Saúde do idoso. Texto do projeto de diretrizes.

Bibliografia Sugerida:

AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes**. Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.
BRUNTON, Laurence. **Goodman & Gilman: Manual de farmacologia e terapêutica**. Poa: Artmed, 2010.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>>
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. **Emergências. Fundamentos e práticas**. São Paulo: Martinari, 2010.
FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
DUNCAN, Bruce B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
MOORE, Keith L. et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. **Thompson e Thompson. Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia. Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anestesiologia. Anestesia local. Física e anestesia. Bloqueio neuro-muscular. Anestesia inalatória e venosa. Monitorização em anestesia. Equilíbrio hidro-eletrolítico. Equilíbrio ácido-base. Reposição volêmica e de hemoderivados. Parada e reanimação cardiorrespiratória e cerebral. Riscos profissionais. Dor. Medicina perioperatória. Bloqueios do neuroeixo. Anestesia em pediatria. Anestesia no idoso. Anestesia para cirurgia cardíaca e vascular. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia para bloqueio periférico. Anestesia para otorrinolaringologia. Anestesia para oftalmologia. Anestesia para cirurgias bucomaxilofaciais e odontologia. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia para ginecologia e obstetria. Anestesia em ortopedia e no queimado. Anestesia para cirurgia plástica. Anestesia em urologia. Anestesia no cardiopata, no pneumopata, hepatopata e nefropata. Anestesia nas endocrinopatias. Anestesia no paciente dependente de drogas e no paciente portador de alterações hematológicas. Anestesia ambulatorial e para procedimentos de diagnósticos. Anestesia no trauma e urgência. Vias aéreas. Choque. Assistência respiratória. Hipertermia maligna e reações alérgicas.

Bibliografia Sugerida:

MALAMAD, Stanley F. **Manual de anestesia local**. Rio de Janeiro : Elsevier, 2005
MANICA, J. **Anestesiologia - Princípios e técnicas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
MILLER, R.D. **Miller's Anesthesia**. New York: Churchill Livingstone, 2006.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
STOELTING, Robert K. **Manual de farmacologia e fisiologia na prática anestésica**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CARDIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Cardiologia. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes mellitus e o coração. Estrogênio e Cardiopatia. Tabagismo. Princípios de Reabilitação Cardiovascular. Insuficiência Cardíaca. Síndromes Isquêmicas. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites e miocardiopatias. Doenças do pericárdio. Hipertensão pulmonar e Cor Pulmonale. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismos do coração. Coração de atleta. Envelhecimento do sistema cardiovascular. Arritmias cardíacas. Eletrocardiografia. Métodos de imagem Cardiovascular.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. **Suporte avançado de vida em cardiologia.**
CHAGAS, Antonio Carlos Palandri; LAURINDO, Francisco Rafael M.; PINTO, Ibraim Masciarelli (Orgs.). **Manual prático em cardiologia.** São Paulo: Atheneu, 2005; Sociedade Paulista de Cardiologia.
DUTRA, Oscar Pereira. **Manual de condutas do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: FUC, 2002.
FONSECA, F. H. **Doenças Cardiovasculares: terapêutica clínica.** São Paulo: Planmark, 2006.
_____. **Doenças Cardiovasculares: apoio ao diagnóstico.** São Paulo: Planmark, 2008.
GRIFFIN, Brian e TOPOL, Eric. **Manual de medicina cardiovascular.** RJ: Guanabara Koogan, 2007.
HALLAKE, J. **Eletrocardiografia.** MEDSI, 1994.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, C. C. **Doenças do coração. Prevenção e tratamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
_____. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO – CARDIO PEDIÁTRICO

Conteúdos Programáticos:

Cardiologia. Hemodinâmica do coração. Desenvolvimento do sistema cardiovascular (pré e pós-natal). Cardiologia fetal. Cardiopatias. Análise sequencial segmentar. Métodos diagnósticos. Genética das enfermidades cardiovasculares. História e exame físico e exames complementares. Problemas específicos das diferentes faixas de idade. Doenças do miocárdio. Doenças do endocárdio. Doenças do pericárdio. Arritmias na infância. Hipertensão pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Cirurgias cardiovasculares na criança. Suporte pós-operatório. Drogas de uso cardiovascular na cardiopatia infantil. Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas. Cardiologia neonatal. Cardiologia da criança. Cardiologia do adolescente.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. **Suporte avançado de vida em cardiologia.**
BEHRMAN, R.E.; et al. **Tratado de Pediatria – Nelson.** São Paulo: Elsevier, 2009.
DUNCAN, B. B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral.** Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
FREITAS, Elizabete Viana de; JATENE Leda Biscegli. **Como tratar: cardiologia pediátrica e cardiogeriatría.** São Paulo: Manole, 2010.
HAY, Willian.W; LEVIN, Myron J. et al. **Current pediatria.** Editora: Mc Graw-Hill, 2012.
LANTIERI L.C. BERTOLETTI, J.C. **Interpretação eletrocardiográfica adulto e pediátrica.** Porto Alegre: Artmed, 2006.
LOPEZ, Fabio Ancona. **Tratado de pediatria.** Barueri: Manole, 2007.
OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. **Blackbook pediatria: medicamentos e rotinas médicas.** Belo Horizonte: Blackbook, 2008.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada.** Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.
TOPOL, E. J. **Tratado de cardiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânio-encefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireóide, paratireóide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Cirurgia Geral. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Pré e pós operatório. Interação medicamentosa. Cirurgia vídeo-laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso.

Bibliografia Sugerida:

BIROLINI, D. **Condutas em Cirurgia de Urgência**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.
CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. **Condutas em cirurgia geral**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. **Cirurgia geral**. São Paulo: Medcel, 2006.
FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia pediátrica. Cirurgia pediátrica de urgência e emergência. Suporte nutricional do paciente cirúrgico pediátrico. Farmacologia e interação medicamentosa. Implicações cirúrgicas das doenças hematológicas. Acessos vasculares. Infecção em cirurgia pediátrica. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Trauma de tórax, abdominal, genitourinário e músculo-esquelético. Queimaduras. Afecções da tireóide a paratireóides. Tumorações, cistos e fístulas cervicais. Torcicolo congênito. Malformações congênitas. Malformações do Aparelho Branquial, Linfangioma Cístico, Linfadenite Cervical. Deformidades congênitas da parede torácica. Hérnia diafragmática congênita e eventração. Malformações brônquicas e pulmonares. Lesões adquiridas do pulmão e pleura. Malformações congênitas do esôfago. Doença do refluxo gastroesofágico. Malformações do conduto onfalomesentérico. Gastrosquise e onfalocele. Hérnia umbilical, inguinal e hidrocele. Criptorquidia, torção de testículo e varicocele. Afecções gástricas congênitas e adquiridas. Atresias e estenoses intestinais. Doença meconial. Malrotação intestinal. Enterocolite necrotizante. Síndrome do intestino curto. Sangramento gastrointestinal. Duplicações do trato alimentar. Cistos do mesentério e omento. Invaginação intestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Doença inflamatória intestinal. Peritonite primária. Doença de Hirschsprung. Malformações ano-retais. Afecções anais e peri-anais. Apendicite. Atresia e cistos das vias biliares. Doenças infecciosas do fígado. Doenças da vesícula biliar. Afecções do pâncreas e baço. Anomalias de desenvolvimento e posição dos rins. Anomalias congênitas do ureter e junção pielo-urteral. Refluxo vésico-ureteral. Desordens de função e extrofia de bexiga. Válvulas uretrais. Hipospádias. Genitália ambígua. Anormalidades do trato genital feminino. Hemangiomas e linfangiomas. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Tumores hepáticos. Tumores gastrointestinais. Rabdomyosarcoma. Teratomas. Tumores ovarianos. Tumores testiculares. Tumores adrenais. Linfomas.

Bibliografia Sugerida:

MAKSOU, João Gilberto. **Cirurgia pediátrica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.
MARTINS, José Luíz. **Guia de cirurgia pediátrica**. Barueri: Manole, 2007
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SPITZ, Lewis et al. **Cirurgia pediátrica: texto e atlas**. Rio de Janeiro : Revinter, 2000.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia plástica: transplantes de tecidos, implantes, retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos, cicatrização das feridas, quelóides e cicatrizes hipertróficas, tumores cutâneos (benignos e malignos), malformações congênitas, princípios gerais em microcirurgia. Cirurgia plástica na criança. Expandores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. *Queimaduras:* Conceitos e classificação, resposta metabólica do queimado, fases aguda e crônica, tratamento ao queimado, técnicas de tratamento local, táticas cirúrgicas e sequelas, queimaduras por diferentes agentes, queimaduras em criança, queimaduras da face e mão. *Lipodistrofias e lipoaspiração:* lipoaspiração e enxerto de gordura, lipodistrofias dos membros superiores e inferiores, lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. *Cabeça e Pescoço:* reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço, traumatismos de partes moles, fraturas da maxila e mandíbula, fraturas do zigomático e orbitais, fraturas múltiplas e complexas da face, fissuras faciais, fissura labiais – Queiloplastias, fissura Palatina – Palatoplastias, seqüela das Queiloplastias e Palatoplastias, deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha, paralisia facial, microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. *Face e pescoço (Cirurgia estética):* ritidoplastia, procedimentos ancilares, peeling químico, dermabrasão, blefaroplastias, osteotomias estéticas da face, rinoplastia - Princípios gerais e técnicas, calvície e métodos de correção. *Região orbital:* anatomia da órbita contendo cavitário, ptose palpebral, reconstrução parcial e total das pálpebras, ectrópio, entrópio e lagoftalmo, tratamento cirúrgico das exoftalmias, deformidades congênitas das pálpebras. *Região nasal:* o nariz do paciente fissurado, rinosseptoplastias e laterorrinias, nariz negróide, tumores nasais e rinofima, reconstrução parcial e total do nariz, fratura nasal. *Região mamária:* ginecomastia, amastia e polimastia, tumores da mama, deformidades da glândula mamária, reconstrução imediata e tardia da mama. *Glândula mamária:* ptose mamária - Correção cirúrgica, mastoplastia de aumento, mastoplastia redutora. *Abdome:* abdominoplastias, plástica umbilical. *Membro superior e mão:* propedêutica da mão, princípios gerais do tratamento da mão, tratamento das sequelas de traumatismos de mão, contratura de Dupuytren e Volkmann, lesões neurotendinosas do membro superior, tumores de mão - Princípios básicos, microcirurgia na reconstrução da mão, reconstrução de membro superior. *Tronco e membros inferiores:* tronco e do membro inferior, conduta nos esmagamentos de membro inferior, úlceras de pressão e úlceras neurovasculares, reconstrução de membros inferiores. *Aparelho urogenital:* hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga, reconstrução do aparelho genital feminino, reconstrução escrotal, cirurgia do intersexo. Pré e pós operatório. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
FRANCO, T. **Princípios de cirurgia plástica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
LIMA, E. et al. **Tratamento de queimaduras**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.
MÉLEGA, J.M. **Cirurgia Plástica - Fundamento e Arte**. V. I, II, III e IV. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
PARDINI JUNIOR, Arlindo G. **Traumatismos da mão**. São Paulo: Medbook, 2000.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO

Conteúdos Programáticos:

Parede torácica, mediastino e pulmões. Exames de imagem para diagnóstico. Broncoscopia. Hemoptise. Avaliação de risco cirúrgico. Avaliação funcional pulmonar pré-operatória. Avaliação cardiológica pré-operatória. Formas de acesso à via aérea para procedimentos em cirurgia torácica. Incisões torácicas. Ressecções pulmonares. Vídeoassistência em cirurgia torácica. Videotoracoscopia. Pleuroscopia. Mediastinoscopia. Complicações pleurais da cirurgia pulmonar. Complicações pulmonares relacionadas à cirurgia torácica. Complicações cirúrgicas do transplante pulmonar. Anestesia para cirurgias torácicas. Analgesia em cirurgia torácica. Complicações das ressecções pulmonares. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia torácica. Deformidades torácicas. Infecções da parede torácica. Mediastinites. Síndrome do desfiladeiro torácico. Hiperidrose. Hérnias diafragmáticas. Pneumotórax. Derrame pleural. Tumores de pleura. Empiema. Empiema em crianças. Abscesso pulmonar. Derrame pericárdico. Tumores de parede torácica. Toracoplastias. Trauma torácico. Trauma de tórax fechado. Acesso à via aérea de urgência. Toracotomias. Sistemas de drenagem torácica. Estenose de traquéia. Cirurgias de traqueia. Complicações da cirurgia da traqueia. Manejo endoscópico de tumores ou compressão da via aérea. Lesões

congênitas do pulmão e parede torácica. Tromboembolismo pulmonar, aspectos cirúrgicos. Doença bolhosa do pulmão. Tuberculose pulmonar e pleural. Hidatidose pulmonar. Abordagem cirúrgica da doença pulmonar difusa. Transplante de pulmão. Transplante pulmonar na infância. Carcinogênese do tumor de pulmão. Estadiamento clínico e cirúrgico do tumor de pulmão. Tratamento do tumor de pulmão. Broncoplastia e carinoplastia. Tratamento da doença metastática no pulmão. Circulação extracorpórea. Cirurgia redutora de volume. Tratamento cirúrgico dos tumores de esôfago. Fístula traqueo-esofágica. Megaesôfago. Fístula broncopleural. Tumores de mediastino. Síndrome da veia cava superior. Miastenia gravis. Técnicas de abordagem cirúrgica para biópsia ou ressecção de lesões mediastinais. Pleurodese. Tumores da pleura. Quilotórax. Tratamento do derrame pleural neoplásico. Descorticação pulmonar precoce. Punção e drenagem pleural. Tumores neurogênicos do mediastino. Mediastinite aguda. Defeitos pulmonares congênitos. Bronquiectasias. Tumores benignos do pulmão. Câncer de pulmão. Cirurgia do carcinoma brônquico. Ressecção limitada na cirurgia do câncer de pulmão. Carcinoma de pequenas células. Tratamento multimodal do câncer de pulmão não-pequenas células (CBNPC). Quimioterapia. Carcinoma brônquico. Cirurgia das metástases pulmonares. Cirurgia redutora do Volume Pulmonar. Câncer de Esôfago. Avaliação Funcional do Esôfago. Perfuração Esofágica. Técnicas de Reconstrução da Parede Torácica. Pectus Excavatum. Técnica de Nuss. Hérnia Traumática do Diafragma. Ferimentos Penetrantes do Tórax. Simpatectomia. Endopróteses nas Estenoses de Traqueia e Brônquios. Coluna Vertebral Torácica: Acessos Cirúrgicos. Janela Pericárdica: Indicações e técnicas. VATS no carcinoma de esôfago. Diretrizes para prevenção, diagnóstico e manejo da hiperidrose compensatória. Procedimentos pré e pós operatórios. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
MATTOX, K.L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. **Manual do trauma**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SBCT. **Artigos do Jornal de Cirurgia Torácica**. Disponível em: < <http://www.ejct.com.br>>.
_____. **Livro virtual**. Disponível em: < <http://www.sbct.org.br/?livro-virtual>>.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR

Conteúdos Programáticos:

Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares.

Bibliografia Sugerida:

BOLLINGER, A. **Angiologia**. Barcelona: Litifisan, 1982.
BRITO, C. J. et al. **Cirurgia Vascular**. São Paulo: Revinter, 2008.
HAIMOVIC, H. **Cirurgia Vascular: princípios e técnicas**. São Paulo: Di Livros, 2000.
MAFFEI, F. H. A. et al. **Doenças vasculares periféricas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
PEREIRA, Adamastor. **Manual de cirurgia vascular**. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
SPITZ, Lewis et al. **Cirurgia pediátrica: texto e atlas**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
THOMAZ, João Batista e outro. **Fundamentos de cirurgia vascular e angiologia**. SP: BYK, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - CLÍNICO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Doenças cardiovasculares. Patologias. Doenças respiratórias. Doenças renais e geniturinárias. Doenças gastrointestinais. Doenças do fígado, vesícula e ductos biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças reumáticas. Doenças ósseas. Doenças infecciosas. Doenças alérgicas. Doenças de pele. Doenças de olhos, nariz e garganta. Neurologia. Psicopatologias. Embriologia e anatomia clínica. Genética. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. **Tratado de Fisiologia Médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
_____ et al. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. **Genética médica**. RJ: Elsevier, 2008.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
_____. **Semiologia médica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. **Atlas de anatomia humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - COLOPROCTOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Cólon, reto e ânus. Métodos diagnósticos em coloproctologia. Doenças funcionais. Doenças neoplásicas colorretais. Doenças Inflamatórias do intestino grosso. Infecção na cirurgia coloproctológica. Abscessos e fístulas anorretais. Doença hemorroidária. Incontinência anal. Fissura anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em coloproctologia. Prolapso e prolapso de reto. Obstrução intestinal. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Preparo pré-operatório do colo. Drenagem na cirurgia colo-retal. Profilaxia na cirurgia colo-retal. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso. Síndrome de Furnier. Genética e câncer colorretal. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal. Câncer do cólon. Câncer do reto. Câncer do ânus. Megacólon chagásico. Doença e Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Colopatia isquêmica. Hemorragia digestiva baixa. Colostomias e ileostomias. Síndrome do intestino irritável. Urgências em coloproctologia.

Bibliografia Sugerida:

CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>
CAMPOS, F.G.C.M. **Tratado de Coloproctologia**. São Paulo: Atheneu, 2012
DUNCAN, B. B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
MATOS, Delcio; SAAD, Sarhan Sydney; FERNANDES, Luis César. **Coloproctologia**. SP: Manole, 2004.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROCHA, J.J. R. **Coloproctologia: princípios e práticas**. São Paulo: Atheneu, 2011
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - EMERGENCISTA

Conteúdos Programáticos:

Monitorização. Reanimação cardio-pulmonar. Desequilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base. Choque. Patologias. Psicopatologias. Coma. Terapia intensiva. Entubação naso e orotraqueal. Ventilação mecânica (invasiva e não invasiva). Falência de sistemas orgânicos. Manejo de equipamentos. Urgências e emergências clínicas. Cardiológicas; Hematológicas e em hemoterapia; Gastrointestinais e coloproctológicas; Neurológicas; Vasculares; Psiquiátricas; Oftalmológicas; Otorrinolaringológicas; Obstétricas, Ginecológicas e gênero-urinárias; em Doenças Infecciosas; Pneumológicas e respiratórias; Traumáticas; Endocrinológicas e metabólicas; Nefrológicas; Neurológicas e psiquiátricas; Músculo esqueléticas e extremidades; Toxicológicas. Acidentes com animais peçonhentos. Queimados. Afogamentos e acidentes em mergulho. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
COUTO, Renato Camargo et. al. **Ratton, Emergências médicas e terapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
GOMES, Diogo Bugano Diniz et al. **Fundamento de emergências clínicas**. São Paulo: Atheneu, 2009.
GUIMARÃES, Hélio Penna et al. **Tratado de Medicina de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro e UTI**. São Paulo: Atheneu, 2002.
KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. São Paulo: Atheneu, 2001
LOPES, Antônio Carlos et al. **Emergências: Manual de Diagnóstico e Tratamento**. SP: Sarvier, 2003.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Patologias. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino. Procedimentos em urgência e emergência. Pré e pós operatório. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

GREENSPAN, Francis Sorrel. **Endocrinologia básica e clínica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana, 2006.
GROSS, Jorge Luiz. **Rotinas diagnóstica em endocrinologia**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
VILAR, Lucio. **Endocrinologia clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Gastroenterologia. Doenças do esôfago. Patologias. Doenças do estômago e duodeno: úlceras pépticas; helicobacter pylori; dispepsia funcional; lesões relacionadas aos anti-inflamatórios não esteróides; hemorragia digestiva alta; adenocarcinoma gástrico e outros tumores. Doenças pancreáticas: pancreatite crônica e aguda; adenocarcinoma pancreático. Doenças das vias biliares: litíase; doenças infecciosas do trato biliar; tumores do trato biliar. Doenças hepáticas: distúrbios metabólicos do fígado: hemocromatose, D. de Wilson, etc.; hepatites

virais; hepatite auto-imune; doença alcoólica do fígado; hepatite medicamentosa; cirrose e suas complicações; tumores hepáticos. Doenças do intestino delgado e cólon: síndrome do intestino irritável; diarreia aguda infecciosa; doenças inflamatórias intestinais; diarreia crônica; doenças vasculares do intestino; hemorragia digestiva baixa; pólipos intestinais; câncer de cólon. Pré e pós operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

FORONES, Nora M et al. **Manual de Gastroenterologia**. São Paulo: EPM, 2000.
MINCIS, Moysés. **Gastroenterologia e Hepatologia: diagnóstico e tratamento**. São Paulo: Lemos, 2002.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Conteúdos Programáticos:

Ginecologia. Obstetrícia. Órgãos genitais. Endocrinologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares. Colposcopia. Sangramento genital. Tumorações pélvicas. Fisiologia sexual. Disfunção sexual. Vaginismo e dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Métodos de anti-concepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia ginecológica. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica. Violência contra a mulher. Obstetrícia Normal. Tocurgia e outros procedimentos. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia. Patologias Obstétricas. Ultrassonografia. Cardiocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal. Pré natal e puerpério. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Hemorragia no parto. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Síndromes Hipertensivas na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Avaliação de vitalidade fetal. Doenças infecciosas na gravidez. Hiperemese gravídica. Gestação de alto- risco. Gravidez múltipla. Distocias. Restrição do crescimento fetal. Mortalidade perinatal e neonatal. Tocotraumatismo materno-fetal. Infecção Puerperal. Afecções Mamárias. Sofrimento fetal. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Infecções congênitas. Mortalidade materna. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Medicina ambulatorial e hospitalar.

Bibliografia Sugerida:

APGAR, Bárbara et al. **Colposcopia**. Princípios e Prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
BARACAT, Edmund Chada et al. **Guias de medicina Ambulatorial e Hospitalar UNIFESP**. Ginecologia. Barueri: Manole, 2005.
BEREK, J.S. et al. **Tratado de ginecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada**. Brasília: MS, 2005.
_____. **Manual dos Comitês de Mortalidade Materna**. Brasília: MS, 2007.
_____. **Recomendações para profilaxia da transmissão materno-infantil do HIV e terapia anti-retroviral em gestantes**. Brasília, 2007.
_____. **Manual Técnico da Gestação de Alto Risco**. Brasília: MS, 2012.
FEBRASGO. Manual de anticoncepção, 2004; Manual de climatério, 2004; Manual de DST/AIDS, 2004; Manual de violência sexual, 2004; Manual de diabetes e hipertensão na gravidez, 2004; Manual uso do misoprostol, 2005; Manual de leiomioma uterino, 2005; Manual de aleitamento materno, 2006.
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. **Rotinas em Ginecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
FREITAS, Fernando e outros. **Rotinas em Obstetrícia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
LEMGRUBER, Ivan et al. **Tratado de Ginecologia da FEBRASGO**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
NEME, B. **Obstetrícia básica**. São Paulo: Sarvier, 2006.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
REZENDE, J. **Obstetrícia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

URBANETZ, Almir Antonio; LUZ, Sergio Hercker. **PROAGO. Programa de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia.** Porto Alegre: Artmed, (a partir de 2008).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPIA

Conteúdos Programáticos:

Hematologia. Hemoterapia. Células sanguíneas. Análise do exame hematológico. Abordagem do paciente com sintomas clínicos de doenças hematológicas. Anemias. Eritrocitoses. Neoplasia hematológica. Leocemia aguda. Síndrome mielodisplásicas. Doença mieloproliferativa crônica e doença linfoproliferativa maligna. Alterações dos plasmócitos e doenças correlatas. Retrovírus. Hemostasia. Alteração da coagulação sanguínea. Tromboses. Imunidade celular e imunidade humoral e sua relação com a transfusão de sangue. Política Nacional de sangue. Genética associada à transfusão de sangue. Imunomodulação causada pela transfusão de sangue. Recrutamento e triagem do doador de sangue. Coleta de sangue total – cuidados com o doador e efeitos adversos. Fracionamento do sangue total - preparo de hemocomponentes. Metabolismo e estoque de glóbulos vermelhos e plaquetas. Imunologia das plaquetas. Fibrinólise. Produtos protéicos plasmáticos. Imunologia dos glóbulos vermelhos. Antígenos de glóbulos vermelhos. Anticorpos contra glóbulos vermelhos. Resposta imunológica aos antígenos de glóbulos vermelhos. Reação antígeno /anticorpo. Sistema de complemento. Testes de compatibilidade para glóbulos vermelhos. Sistemas de grupos sanguíneos ABO. Sistema RH de grupo sanguíneo. Coleções de antígenos. Antígenos de alta e baixa frequência. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica. Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes. Imunologia das plaquetas. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas. Imunologia dos granulócitos. Terapia transfusional. Usos clínicos dos selantes de fibrina. Transfusão de células mononucleares. Terapia com imunoglobulina. Transfusão intrauterina e neonatal. Doenças transmitidas por transfusão. Manuseio das reações transfusionais. Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional. Inativação de agentes infecciosos nos hemocomponentes. Aféreses para coleta de hemocomponentes. Aféreses terapêuticas. Aspectos legais da transfusão de sangue. Anemias carenciais. Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais. Anemias hemolíticas por defeito de membrana. Anemia hemolítica autoimune. Leucemias agudas. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina. Leucemias agudas. Síndromes mieloproliferativas crônicas. Aplasia Medular. Linfocitopoese. Leucemia linfóide crônica e variantes. Linfomas não Hodgkin de baixo grau de malignidade. Linfomas não-Hodgkin agressivos. Doença de Hodgkin. Mieloma Múltiplo. Hiperesplenismo. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico. Púrpuras vasculares. Coagulação intravascular disseminada. Coagulopatia da hepatopatia crônica. Indicações de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados. Sistema de Grupos sanguíneos ABO e Rh. Provas laboratoriais de compatibilidade pré-transfusional. Doenças transmissíveis por transfusão. Doença hemolítica peri-natal. Programas de transfusões autólogas. Procedimento de urgência e emergência. Farmacologia e intera cção medicamentosa. Pré e pós operatório.

Bibliografia Sugerida:

HAMERSCHLAK, Nelson (Coord.). **Manual de hematologia: Programa Integrado de Hematologia e Transplante de Medula Óssea.** Barueri, SP: Manole, 2010.
HOFFBRAND, Allan Víctor. **Fundamentos em hematologia.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada.** Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ZAGO, Marco Antonio, et al. **Hematologia: fundamentos e prática.** São Paulo: Atheneu, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - INFECTOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças ingecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias ingecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Ingecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilococcias. Estreptococcias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária.

Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e enterobiose. Pneumonias bacterianas e "atípicas". Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos e urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Doenças infecciosas e parasitárias**. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
_____. **Guia de tratamento: recomendações para terapia antiretroviral em adultos e adolescentes infectados pelo HIV**: 2008. Brasília: MS, 2008.
FAHRAT, Calil Kairalla et al. **Infectologia Pediátrica**. São Paulo: Atheneu, 2007.
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. **Emergências**. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SALOMÃO, Reinaldo (coord). **Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia**. Barueri, Manole, 2004.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
VERONESI, R. & FOCACCIA, R. **Tratado de infectologia**. São Paulo: Atheneu, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO INTERNISTA

Conteúdos Programáticos:

Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Clínica médica. Medicina intensiva. Doenças renais e genitourinárias. Doenças gastrointestinais. Doenças do fígado, vesícula e ductos. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Psicopatologias. Doenças endócrinas. Doenças ósseas e metabolismo mineral. Doenças alérgicas e imunologia clínica. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e parasitárias. Neurologia. Doenças em otorrinolaringologia. Doenças dermatológicas. Imunologia e inflamações. Genética. Medicina geriátrica e envelhecimento. Saúde do adolescente. Saúde da mulher. Farmacologia clínica. Questões de prevenção e ambientais. Doenças do trabalho. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

DAVID, Cid Marcos. **Medicina intensiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Tratado de Medicina Interna**. Rio de Janeiro: Elsevier, 23ª Ed.
LOPES, A. C.. **Tratado de Clínica Médica (três volumes)**. Rio de Janeiro: Roca, 2009.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO

Conteúdos Programáticos:

Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Sepses). Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios Gastrointestinais. Atendimento ao Paciente Politraumatizado. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção Hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados Peri-operatórios. Cuidados pós-operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Medicina Interna. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografias Sugeridas:

ACLS. Suporte avançado de Vida em cardiologia.
ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. **Rotinas em medicina intensiva adulto**. São Paulo: AMIB, 2003.

COSTA, Nuno André de A.; et al. Necessidades nutricionais do doente crítico. **Rev. Bras. Ter. Intensiva**, 2012; 24(3):270-277.
DAVID, Cid Marcos. **Medicina intensiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Tratado de Medicina Interna**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. São Paulo: Atheneu, 2006.
MARINO, Paul L. **Compêndio de UTI**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - MASTOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Mastologia. Anatomia e Fisiologia da mama. Patologias mamárias. Lactação. Alterações funcionais benignas da mama. Diagnóstico e tratamento da dor mamária. Mastites. Tumores benignos da mama. Tumores malignos da mama. Epidemiologia do câncer de mama. Incidência de câncer de mama no Brasil. Fatores de risco no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Diagnóstico do câncer de mama. Cirurgia de mama. Tratamento cirúrgico radical e conservador do câncer de mama. Linfonodo sentinela no câncer de mama. Tratamento sistêmico do câncer de mama. Tratamento radioterápico do câncer de mama. Suporte psicológico, fisioterápico e social no câncer de mama. Genética e biologia molecular no câncer de mama. Carcinoma ductal "in situ". Carcinoma lobular "in situ". Doença de Paget da mama. Câncer de mama na mulher idosa. Câncer de mama na mulher jovem. Câncer de mama na gravidez. Reconstrução mamária. Prevenção do câncer de mama. Procedimento em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Pré e pós operatório.

Bibliografias Sugeridas:

BIAZÚS, Jorge Villanova. **Rotinas em cirurgia conservadora da mama**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.
BOFF, Ricardo Antônio et al. **Manual de diagnóstico e terapêutica em mastologia**. Caxias do Sul: Mesa Redonda, 2007.
HERWARG-KÖBRUNNER, Sylvia et al. **Mama: diagnóstico por imagem**. Thieme, 2001.
LEMGRUBER, Ivan et al. **Tratado de Ginecologia da FEBRASGO**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
LUCENA, Clécio M. de et al. **Propedêutica em Mastologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.
MENKE, Carlos et al. **Rotinas em Mastologia**. Porto Alegre: Artmed, 2005.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
VERONESI, Umberto. **Mastologia oncológica**. Rio de Janeiro: Medsi, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Bioestatística. Ética Médica em Saúde e Trabalho. Patologias do Trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. Controle da saúde do trabalhador. Legislação Nacional e Internacional em Saúde e Trabalho. Higiene do Trabalho. Toxicologia Ocupacional. Segurança no trabalho. Saúde Ambiental. Poluição ambiental e Saneamento do meio. Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente. Políticas Públicas em Saúde e Trabalho. Vigilância em Saúde. Ergonomia. Promoção da Saúde no Trabalho. Perícia em Saúde e Trabalho. Reabilitação e Retorno ao Trabalho. Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Perícia médica. Exposição a materiais biológicos e outros.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponíveis em <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>
_____. **Manual de Perícia Médica**. Brasília: MS, 2005.*
_____. **Câncer relacionado ao trabalho**. Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno. Brasília: MS, 2006.*
_____. **Atenção à saúde dos trabalhadores expostos ao chumbo metálico**. Brasília: MS, 2006.*
_____. **Dermatoses ocupacionais**. Brasília: Editora MS, 2006.*
_____. **Exposição a materiais biológicos**. Brasília: Editora MS, 2006.*

_____. **Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes.** Brasília: Editora MS, 2006.*

_____. **Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR).** Brasília: Editora MS, 2006.*

_____. **Trabalho Infantil.** Diretrizes para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes economicamente ativos. Brasília: MS, 2005. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_miolo.pdf>

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

MARANO, V.P. **Medicina do trabalho: exames médicos e provas funcionais.** São Paulo: Tr, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.

MENDES, RENÉ. **Patologia do Trabalho.** São Paulo: Atheneu, 2013.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Diretrizes relativas aos sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho e meio ambiente.** Genebra: OIT, 2001.

ROBBINS & COTRAN. **Patologia.** Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

* Textos disponíveis no site do Ministério da Saúde em <<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - NEFROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e Fisiologia renal. Diagnóstico sindrômico em nefrologia. Epidemiologia da doença renal crônica no Brasil. Exame de urina. Avaliação da função renal. Diagnóstico por imagem do trato urinário. Medicina nuclear em nefrologia. Patologia renal. Sódio, água e diuréticos. Potássio. Ions divalentes. Distúrbios ácido-básicos. Glomerulopatias. Nefrites. Infecção urinária. Nefrolitíase. Nefropatia diabética. Hipertensão arterial sistêmica. Doença renal na gravidez. Hipertensão arterial nefrógena. Glomerulonefrites virais. Alterações renais nas doenças parasitárias. Insuficiência renal. Métodos dialíticos na insuficiência renal aguda. Doença renal crônica. Nefroproteção. Inflamação na doença renal crônica. Diálise no paciente com insuficiência renal crônica. Complicações dialíticas. Nutrição no paciente com doença renal. Nutrição na litíase renal. Estrutura física e funcional de uma unidade de hemodiálise. O controle de infecções na unidade de diálise. Testes em nefrologia. Qualidade em diálise. Transplante renal. Rim e gravidez. Nefrotoxicidade por drogas. Osso e rim. Neoplasias e rim. Acometimentos renais na AIDS. Doenças císticas e congênitas. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos em urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ABENSUR, Hugo. **Biomarcadores em nefrologia.** Disponível em: <<http://www.sbn.org.br/pdf/biomarcadores.pdf>>

BARROS, Elvino; et al. **Nefrologia: rotinas, diagnóstico e tratamento.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral.** Rio de Janeiro : Medsi, 2003.

PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - NEONATOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Neonatologia. Pediatria. Reanimação neonatal. RN de alto risco - prematuridade, pós-maturidade e retardo de crescimento intra-uterino. Perinatologia. Nascimentos múltiplos. Fluidoterapia em RN. Infecções congênitas (TORCHS) e perinatais (sepse neonatal precoce e tardia). Hiperbilirrubinemia neonatal. Tocotraumatismo. Doenças respiratórias do RN. Reconhecimento e conduta nas cardiopatias congênitas. Distúrbios metabólicos do RN. Alterações ortopédicas do RN. Alterações hematológicas do RN. Emergências cirúrgicas do RN. Triagem visual e auditiva do RN. Problemas auditivos no recém-nascido. Problemas oftalmológicos no recém-nascido. Insuficiência renal aguda no período neonatal. Aleitamento materno e alojamento conjunto. Genitália ambígua. Enterocolite necrosante. Asfixia neonatal. Alterações oftalmológicas e auditivas do RN. Persistência do canal arterial. Tratamento da dor no RN. Convulsões no período neonatal. Triagem neonatal de endocrinopatias. Defeitos do tubo neural no Rn e malformações cerebrais. Hidrocefalia congênita. Hemorragias intracranéanas. Afecções cirúrgicas no recém-nascido. Diagnóstico por imagem no período neonatal. Termoregulação. Hiperbilirrubinemia neonatal. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimento em urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

BEHRMAN, R.E. e col. **Tratado de pediatria**. São Paulo: Guanabara, 2009.
CLOHERTY, J.P. e col. **Manual de neonatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2009.
HERNANDEZ, Ana Maria (org.). **O neonato de risco**. São José dos Campos: Pulso, 2003.
KNOBEL, E. **Terapia intensiva em pediatria e neonatologia**. São Paulo: Atheneu, 2005.
KOPELMAN B et cols (eds): **Diagnóstico e Tratamento em Neonatologia**. São Paulo: Atheneu, 2004.
MARBA, S.T.M. **Manual de neonatologia**. Unicamp: Revinter, 2009.
NAVANTINO, A.F. **Perinatologia básica**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SEGRE, C.A.M. **Perinatologia. Fundamentos e Prática**. São Paulo: Sarvier, 2009.
SBP. **Documentos Científicos da SBP da área de neonatologia**. Disponível em: <<http://www.sbp.com.br>>.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
SWISCHUK, Leonard E. **Radiologia do recém-nascido, do lactente e da criança pequena**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Williams & Wilkins, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO

Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Neuroradiologia. Métodos de diagnóstico em neurocirurgia. Anatomia cirúrgica do SN. Neurointensivismo. Malformações congênitas do SN. Hidrocefalias. Doenças vasculares encefálicas. Neoplasias cranianas e intracranianas. Traumas cranioencefálico e raque-medular. Lesões do sistema nervoso periférico. Distúrbios da medula e coluna vertebral. Aspectos neurocirúrgicos das infecções e infestações do SN. Aspectos neurocirúrgicos das neuropatias periféricas. Síndrome do túnel do carpo. Cirurgia de hérnia discal lombar. Trauma de crânio. Derivações ventriculares externas. Cranioplastia. Terapia intensiva. Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio. Tumores extra cranianos. Tração esquelética cervical. Biópsia de nervos e músculos. Trepanação para propedêutica e implantação de monitorização de pressão. Intracraniana. Craniotomias supra e infratentoriais. Derivações líquóricas. Descompressão e suturas de nervos. Laminectomias descompressivas. Tratamento dos distúrbios espinhais. Tratamento dos distúrbios cranianos. Craniotomias descompressivas. Tratamento cirúrgico das fistulas líquóricas. Drenagem dos abscessos cerebrais. Cirurgias dos aneurismas crebrais. Cirurgias das malformações do sistema nervoso central. Microcirurgia dos tumores cerebrais supra e infratentorial. Hipofisectomias cirúrgicas. Tumores intramedulares. Pré e pós operatório. Artrodeses e instrumentação da coluna vertebral por vias anterior e posterior. Neuroendoscopia cerebral. Cirurgia do plexo braquial. Microcirurgia dos tumores de órbita. Microcirurgia dos tumores de base de crânio. Descompressão neurovascular intracraniana. Tratamento cirúrgico por microcirurgia da hérnia discal Torácica e cervical. Cirurgia da dor. Biópsia estereotáxica. Cirurgia vascular extracraniana. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANDRÉ, C. & FREITAS, G.R. **Terapia intensiva em neurologia e neurocirurgia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2002.
CAMBIER, Jean; DEHEN, Henry; MASSON, Maurice. **Neurologia**. RJ: Guanabara- Koogan, 2005.
COOPER, PR & GOLFINOS, JG (eds): **Head injury**. New York: McGraw-Hill, 2000.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GREENBERG, M. **Manual de Neurocirurgia**. Porto alegre: Artmed, 2003.
JONES, H. Royden. **Neurologia de Netter**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. Livraria Atheneu, 2000.
EDISON, M. et al. **Condutas em emergências neurológicas: diagnóstico e tratamento**. [S.d.], 2011.
OSBORN, A.G. **Neuroradiologia**. [S.d.], Ed. Mosby, 2000.
PATTEN, J. **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
YOUNG, J.R. **Neurological surgery**. W.B. Saunders Company, 1996.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
Arquivos Brasileiros de Neurocirurgia.
Arquivos de Neuropsiquiatria.
Jornal Brasileiro de Neurocirurgia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - NEUROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiopatologia do sistema nervoso. Semiologia neurológica. Sintomas dos transtornos neurológicos. Neuropatologias. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano e dos líquidos cerebrais. Tumores do sistema nervoso. Traumatismos. Neurologia do trauma. Doenças genéticas do sistema nervoso. Transtornos do DNA mitocondrial. Transtornos neurocutâneos. Neuropatias periféricas. Demências. Ataxias. Transtornos do movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos autonômicos. Transtornos paroxísticos. Medicina geral e neurologia. Doenças degenerativas. Doenças tóxicas e metabólicas. Doenças sistêmicas e neurologia. Latrogenias e neurologia. Emergências e urgências em neurologia. Neurointensivismo. Testes diagnósticos. Neuroimagem. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Polineuropatias. Síndromes em neurologia. Síndromes extrapiramidais. Síndrome piramidal. Síndromes cerebelares. Síndromes medulares. Síndromes meníngeas. Síndromes talâmicas. Síndromes do tronco cerebral. Doenças autoimunes. Síndrome de Guillain-Barré. Neurologia da criança e do adolescente. Lesões de parto e anormalidades de desenvolvimento. Psiquiatria e neurologia. Neurologia ambiental. Reabilitação neurológica. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ACLS.
ADAMS, Andrea C. **Neurologia para o clínico: diagnóstico e tratamento**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. Livraria Atheneu, 2000.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. **Patologia. Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. **Tratado de neurologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Ortopedia. Traumatologia. Anatomia e fisiologia. Afecções. Afecções de origem desconhecida. Patologias. Patologias dos membros superiores e inferiores. Patologias da coluna. Patologias ortopédicas pediátricas. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Próteses e órteses. Reumatologia. Medicina esportiva e reabilitação. Estrutura e função dos tecidos músculo-esqueléticos. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Contusões. Entorses. Lesões musculares e tendinosas. Cirurgias. Fraturas. Luxações. Deslocamentos epifisários. Traumatismos raque-medulares. Prevenção de acidentes. Imobilizações. Pré e pós operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
GREVE, Júlia Maria D'andréa; AMATUZZI, Marco Martins. **Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia**. São Paulo: Roca, 2005.
HEBERT, Sízínio. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. **Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
REIDER Bruce. **Coluna Cervical Torácica e Lombar**. O Exame Físico em Ortopedia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008
RUARO, Antonio Francisco. **Ortopedia e traumatologia: temas fundamentais e a reabilitação**. Paraná: Umuarama, 2004.
SBOT. **Manual básico de ortopedia**. Comissão de Educação Continuada. São Paulo: SBOT, 2010.
_____. **Manual de trauma ortopédico**. São Paulo: SBOT, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Patologias. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das glândulas salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

CAMPOS, Carlos Alberto Herrerias de; COSTA, Henrique Olival. **Tratado de otorrinolaringologia**. São Paulo: Roca, 2003. 5 v.
COSTA, S. S.; CRUZ, O. L. M.; OLIVEIRA, J. A. A.; (Col.). **Otorrinolaringologia: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2006
DUNCAN, B. B. et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral**. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
LAIWANI A.K. Current: **Otorrinolaringologia** (Lange). Edittora: Mc Graw-Hill, 2013.
LEE, K.J. **Princípios de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço**. São Paulo: **McGraw-Hill** do Brasil, 2010.
PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. **Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarréia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações. Doenças infecto-contagiosas. Sepsis. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Imunização.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
BEHRMAN, Richard E. Nelson. **Tratado de pediatria**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**. Disponível em:<
http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2012/Jan/18/calendario_180112.pdf>.
_____. **Pediatria: prevenção e controle de infecção hospitalar**. ANVISA. MS, Brasília, 2005.
_____. **Diretrizes para o controle da sífilis congênita**. Brasília, 2005.
_____. **Imunobiológicos especiais e suas indicações**. Brasília, 2005.

- _____. **Manual de Vigilância Epidemiológica de efeitos adversos pós-vacinação.** Brasília, 2007.
- _____. **Recomendações para Terapia Antirretroviral em Crianças e Adolescentes Infectados pelo HIV.** Brasília, 2009/2010.
- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CLOHERTY J.; EICHENWALD, E.; STARK, A. **Manual de Neonatologia.** RJ: Guanabara Koogan, 2000.
- LOPEZ, Fábio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio. **Tratado de Pediatria.** São Paulo: Manole, 2010.
- MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio; RAMOS, José; OKAY, Yassuhiko. **Pediatria Básica.** São Paulo: Sarvier, 2004.
- PIVA, Jefferson; GARCIA, Pedro Celiny. **Medicina intensiva em pediatria.** RJ: Revinter, 2005.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROBBINS & COTRAN. **Patologia.** Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - PNEUMOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e patologia Respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

- Cadernos de atenção básica.** Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>
- BARRETO S.S.M e col. **Pneumologia série no consultório.** Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BURKE A. Cunha. **Fundamentos em pneumologia.** Porto Alegre: Artmed, 2012.
- FERRAZ, Álvaro et. al. **Condutas em cirurgia geral.** Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
- GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- NERY, Luiz Eduardo; et al. **Guia de pneumologia.** Barueri: Manole, 2006.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. **Condutas em pneumologia.** Rio de Janeiro: Revinter, 2001. 2 v.
- SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. **Pneumologia princípios e prática.** Porto Alegre: Artmed, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - PLANTONISTA UTI

Conteúdos Programáticos:

Medicina intensiva. Medicina interna. Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choques. Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios gastrointestinais. Atendimento ao paciente Politraumatizado. Cardiologia. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados pré e pós operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Procedimento de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentos.

Bibliografia Sugerida:

- ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. **Rotinas em medicina intensiva adulto.** São Paulo: AMIB, 2003.

- COSTA, Nuno André de A.; et al. Necessidades nutricionais do doente crítico. **Rev. Bras. Ter. Intensiva**, 2012; 24(3):270-277.
- DAVID, Cid Marcos. **Medicina intensiva**. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- FAUCI, Anthony et al. Harrison. **Medicina Interna**. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
- KNOBEL, Elias. **Condutas no paciente grave**. São Paulo: Atheneu, 2006.
- MARINO, Paul L. **Compêndio de UTI**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROBBINS & COTRAN. **Patologia**. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - PSQUIATRA

Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Psiquiatria. Teorias da personalidade e psicopatologia. Psicopatologias. Diagnóstico e classificação das doenças mentais. Delírium, demência e transtorno amnésico e outros transtornos cognitivos. Transtornos mentais devido a uma condição médica geral. Aspectos neuropsiquiátricos da AIDS. Transtornos relacionados ao álcool ou a outras substâncias psicoativas. Abordagem farmacológica do uso, abuso e dependência de crack. Abordagem farmacológica do uso, abuso e dependência de outras substâncias psicoativas. Aspectos epidemiológicos do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas. Elementos de bioética. Fatores etiopatogênicos do uso, abuso e dependência. Intoxicações e sintomas de abstinência causadas pelo uso de substâncias psicoativas. Políticas públicas na área de saúde mental e drogas. Transtornos relacionados ao uso das drogas psicoativas mais frequentes. Tratamento não farmacológico da dependência de crack e/ou outras drogas. Uso de substâncias e comorbidade psiquiátrica. Esquizofrenia. Transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos factícios. Transtornos dissociativos. Transtornos do sono. Transtornos alimentares. Transtornos de personalidade. Transtornos psicossomáticos. Emergências e urgências psiquiátricas. Psiquiatria do adulto. Psiquiatria da infância e adolescência. Psiquiatria geriátrica. Psicofarmacologia. Psicoterapias. Tratamentos em psiquiatria. Transtornos de tiques. Retardo mental. Autismo infantil. Bullying. Transtorno desafiador opositivo. Transtorno de conduta. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade. Suicídio e comportamento suicida. Drogas. Depressão. Transtorno bipolar do humor. Exame psiquiátrico da criança e do adolescente. Psicanálise para crianças e adolescentes. Psiquiatria do desenvolvimento. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

- ASSUMPTÃO JUNIOR, Francisco Baptista. **Tratado de psiquiatria da infância e adolescência**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 10.216**, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental (Internação voluntária e involuntária). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm>.
- _____. **Portaria nº 2.197/GM**, em 14 de outubro de 2004. Redefine e amplia a atenção integral para usuários de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências. (Tempos de internação e programa integral de atenção) Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2004/GM/GM-2197.htm>>
- _____. **Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- CORDIOLI, Aristides Volpato; et al. **Psicofármacos: consulta rápida**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- _____. **Psicoterapias: abordagens atuais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- DUMAS, Jean E. **Psicopatologia da infância e da adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- KAPCZINSKI, Flavio. **Emergências psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- KAPLAN, H.; SADOCK, B.; GREBB, J. **Compêndio de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- ROBBINS & COTRAN. **Patologia. Bases patológicas das doenças**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- WASHTON, A. M.; ZWEBEN, J. E. **Prática psicoterápica eficaz dos problemas com álcool e drogas**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO - RADIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurroradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. **Suporte avançado de vida em cardiologia.**
BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
GOLDMAN, Lee et al. **Cecil. Medicina.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
LANGE, Sebastian. **Atlas de radiologia torácica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PRANDO, Adilson; et al. **Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem.** RJ: Elsevier, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ÁREA MAMOGRAFIA – PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurroradiologia. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiografia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Indicações para mamografia. Mamografia para rastreamento. Mamografia diagnóstica. Lesões detectadas na mamografia. Classificação radiológica e conduta. Complementação da mamografia com a ultrassonografia. Mamógrafos. Auditorias de resultados. Mamografia digital. Procedimentos em mamografia. Técnica radiológica para mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância Magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer Coordenação de Programas de Controle de Câncer. **Mamografia: da prática ao controle** - Recomendações para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: INCA, 2007.
BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CHEN M. Y.M e col. **Radiologia básica** (Lange). Editora: Mc Graw Hill, 2012.
FISCHER, Uwe e col. **Diagnóstico por imagem mama.** Porto Alegre: Artmed, 2010.
LANGE, Sebastian. **Atlas de radiologia torácica.** Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

PRANDO, Adilson; et al. **Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem**. RJ: Elsevier, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - RADIOLOGISTA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ÁREA ECOGRAFIA – PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Exames contrastados. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Psicopatologias. Neurorradiologia. Radiologia pulmonar. Radiologia torácica. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Transdutores. Equipamentos de imagem. Equipamentos Doppler. Artefatos. Desempenho e segurança. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Dopplersonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Procedimentos intervencionistas. Técnicas avançadas e procedimentos. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

ALEXANDER B. LEVITOV; APOSTOLOS P. DALLAS E ANTHONY D. SLONIM. **Ultrassonografia á beira do leito na medicina clínica**. Editora Mcgraw Hill, 2013.
BONTRAGER, Kenneth L. **Tratado de técnica radiológica e base anatômica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CHEN M. Y.M e col. **Radiologia básica** (Lange). Editora: Mc Graw Hill, 2012.
FREDERICK W. KREMKAU. **Diagnóstico por Ultra-som** - Princípios e Instrumentos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
LANGE, Sebastian. **Atlas de radiologia torácica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
PRANDO, Adilson; et al. **Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem**. RJ: Elsevier, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência**. SP: Manole, 2012.
SCHMIDT, G. **Guia de ultrassonografia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - SAÚDE COLETIVA

Conteúdos Programáticos:

Saúde nos ciclos da vida. Diagnóstico e tratamento das afecções prevalentes em atenção primária em saúde. Avaliação, abordagem, acolhimento e assistência da família. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da medicina de família e comunidade. Promoção da saúde. Medicina ambulatorial. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Atendimento à gestação de alto-risco e encaminhamento. Neonatologia e puericultura. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento a especialidades. Diagnóstico das patologias cirúrgicas e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Saúde ocupacional. Técnicas de dinâmica de grupo. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Montagem e operação de sistemas de informação na atenção primária à saúde. Organização de arquivo médico. Montagem, orientação e avaliação de sistema de referência e contrarreferência. Atuação intersectorial nos vários níveis de atenção à saúde. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população sob sua responsabilidade. Estudos de demanda e de aspectos específicos da unidade. Programa de imunização. Treinamento de pessoal e educação continuada para a equipe de saúde. Texto do projeto de diretrizes. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

ACLS.

AMB – Associação Médica Brasileira. **Textos do Projeto Diretrizes.** Disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.

BRASIL. **Cadernos de Atenção Básica.** Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php>. Brasília, Ministério da Saúde.

_____. **Rev. Brasil. de Saúde de Família.** Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/publicacoes.php>>. Brasília, Ministério da Saúde.

_____. **Manual de Condutas Médicas.** Disponível em: <<http://www.ids-saude.org.br>>.

_____. **Doenças infecciosas e parasitárias.** Brasília: Ministério da saúde, 2010.

CHENIAUX, Eli. **Manual de psicopatologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FREITAS, E.V. et al. **Tratado de geriatria e gerontologia.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2006.

MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PHTLS. **Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. **Interação medicamentosa.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROBBINS & COTRAN. **Patologia.** Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO - UROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Urologia. Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Uro-oncologia. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Endourologia. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **HIV/Aids, hepatites e outras DST.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ROBBINS & COTRAN. **Patologia.** Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. **Procedimentos em emergência.** SP: Manole, 2012.

SCHOR, Nestor; HEILBERG, Ita P. **Calculose renal.** São Paulo: Sarvier, 1995.

SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. **Guidelines.** Rio de Janeiro: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Disponível em: <<http://www.sbu.org.br/?diretrizes>>.

_____. **Diretrizes em uro-oncologia.** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.

_____. **Reuniões de consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia.** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.

_____. **Diretrizes de Câncer de Próstata.** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2011.

_____. **Disfunções miccionais.** Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.

_____. **Diretrizes de laparoscopia.** Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.

_____. **Laser no tratamento cirúrgico da hiperplasia benigna de próstata.** Rio de Janeiro, SBU.

_____. **Hiperplasia prostática benigna – HPB 2004.** Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.

_____. **Diretrizes: infecção urinária - 2004.** Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.

_____. **Câncer renal.** Diretrizes para a prática clínica - 2004. Rio de Janeiro, SBU.

_____. **Diretrizes do tratamento cirúrgico do câncer de próstata.** Rio de Janeiro, SBU.

ZERATI FILHO, Miguel. **Urologia fundamental.** São Paulo: Planmark, 2010.

Anexo VII – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição

Nome completo do candidato: _____

Emprego pretendido: _____

Inscrição: _____ CPF: _____ RG: _____ Data Nascimento: ____/____/____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail: _____

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no concurso público Edital de Abertura nº 02/2013 da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição em conformidade com a Lei Municipal nº 132.518/2012, declarando minha condição de pessoa com deficiência ou de baixa renda, bem como que minha renda familiar per capita é de até 0,5 (meio) salário mínimo nacional.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoas de baixa renda.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada nos subitens 4.3.4 ou 4.3.4 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido concurso público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 2013.

Assinatura: _____